Proc. 26 O.D.M.S

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

13

em 02 de fevereiro de 2022

Mensagem nº 11/22
Proc. nº 2834/22

Prof. Thiago Alexandre
Presidente

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro objetivando "Emendas Federais para investimento na área da Saúde", conforme planilha anexa enviada pela Secretaria de Saúde - SESAU.

Considerando a relevância da matéria solicitamos que sua tramitação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PRAZO: 45 DIAS.
RECEBIDO EM: 14/2/22
VENCE EM: 1/4/22

Exmo. Sr.
Vereador Profº Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por
EM 14/02/22 às 13:00

Mensagem nº 11/22

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro objetivando "Emendas Federais para investimento na área da Saúde".
Proc. nº 2834/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 909.307,00 (novecentos e nove mil, trezentos e sete reais), objetivando "Emendas Federais para investimentos na área da Saúde" assim discriminados:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R$
02.18.02.10.301.0016.2035.05.4.4.90.52.00	DAB – Investimento da Atenção Primária	359.307,00
02.18.02.10.302.0017.2038.05.4.4.90.52.00	DAHUE – Investimentos da Média e Alta Complexidade	250.000,00
02.18.02.10.302.0019.2044.05.4.4.90.52.00	DAE – Investimentos da Atenção Especializada	300.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º desta Lei será coberto por recursos previstos no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Propostas Federais Cadastradas em 2021

Identificação	*Origem Recurso*	*Objeto*	*Valor do Recurso*	*Situação Atual*	*Vigência Mês/Ano*
11899.4130001/21-001	**Rosana Valle - 300.000,00**	Aquisição de Equipamento para o Centro Médico Martim Afonso (CNES 2040190)	R$ 300.000,00	Processo de compra em andamento. Recurso liberado em 20/10/2021 - Habilitada pela Portaria nº 2.032 de 18/08/2021	out/23
11899.4130001/21-005	**Carlos Zarattini - 300.000,00**	Aquisição de Equipamentos para DAB (Unidades: UBS Parque São Vicente - CNES 3788474 / ESF Esplanada dos Barreiros - CNES 9842829 / ESF Sá Catarina - CNES 0422746 / ESF Humaitá - CNES 2035286 / ESF Rio Branco II e III - CNES 2033275)	R$ 300.000,00	Recurso liberado em 21/12/2021 - Habilitada pela Portaria nº 2.184 de 30/08/2021 (299.994,00)	dez/23
11899.4130001/21-006	**Relator Geral - 250.000,00**	Aquisição de Equipamento para a Maternidade Municipal de São Vicente (CNES 6966594)	R$ 250.000,00	Processo de compra em andamento. Recurso liberado em 28/10/2021 - Habilitada pela Portaria nº 2.304 de 14/09/2021	out/23
11899.4130001/21-009	**Relator Geral - 350.000,00**	Equipamentos para UBS Náutica III (CNES 5048427)	R$ 59.356,00	Recurso liberado em 21/12/2021 - Habilitada pela Portaria nº 3.499 de 10/12/2021 (59.313,00)	dez/23